

PORTARIA Nº. 13.074/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.
006/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 210, inciso III, da Lei Complementar nº.
060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 009/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.007/2023, com a finalidade de apurar a conduta do Agente Político Antonio Geraldo de Oliveira, ocupante do cargo de confiança de Secretário Municipal, conforme artigo 192, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 16 de outubro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal